



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

PORTARIA CRMV-GO Nº 69, 28 DE OUTUBRO DE 2013.

Normatiza o número de matrícula dos funcionários do CRMV-GO.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a necessidade de normatizar o número de matrícula dos funcionários deste CRMV-GO;

RESOLVE:

Art. 1º - Define o número de matrícula de cada funcionário do CRMV-GO.

Art. 2º - O número de matrícula de cada funcionário será de acordo com o transcrito abaixo:

FUNCIONÁRIO (A)	MATRÍCULA
Rubbia Mary Reis Coutinho	01/1979
Hênia Márcia Camargo de Araújo	03/1984
Cecília Rasmussen Cardoso	48/2006
Ludmila Alves Ferreira	51/2006
Elienay Garcia Inácio Arthur	59/2006
Renato Fernandes de Sousa	62/2006
Valdirene Cabral Silva	65/2007
Patrícia Ferreira Agapito	76/2008
Nelson Alves do Nascimento	77/2008
Iris Rodrigues Nunes Queiroz	86/2009
Lawrence Humphrey Benevides de Souza	90/2010
Keilla Soares Silva Moraes	95/2010
Márcia Oliveira Diniz	98/2011
Keilah Cristina da Silva	99/2012





Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

Raphael Henrique Carvalho Soares de Souza	101/2012
Luís Henrique Bessa Scartezini	103/2012
Raquel de Sousa Braga	104/2012
Robson Nunes Lins	105/2012
Marina de Souza Honorato Pinheiro	106/2012
Nadya Butenco Vieira	107/2012
Letícia Fernandes Vicentini Lôbo	108/2013
Max Wilson Ferreira Barbosa	109/2013
Letícia Maria de Souza Pinheiro	111/2013
Marcos Fardin Vieira Félix	115/2013
César Augusto dos Santos Borges	116/2013
Carolina Klein Severo Roque	117/2013
Denise Silva Duarte Vargas	118/2013
Osvaldo Sotério de Oliveira Neto	119/2013
Oscar Odeone da Silva Cunha	120/2013
Daniel José de Sousa	121/2013
Alessandro Miranda de Siqueira	122/2013

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.


Benedito Dias de Oliveira Filho
Méd. Vet. CRMV-GO 0438
Presidente

